



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 38/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GCH372 - Teoria e metodologia da história II, ofertado pelo curso de graduação em História, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Gessica Pinto Rodrigues** – Matrícula 1511721010, Processo 23205.000976/2019-08, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Vicente Neves da Silva Ribeiro	1765750	Presidente
Fernando Vojniak	1832793	Membro
Ricardo Machado	1913267	Membro
Renato Viana Boy	1317866	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação